



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/19

TIPO: MENOR PREÇO

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI,
nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:.....

Endereço:.....

Fone:.....E-mail.....

Nome:.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão nº 88/19**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página <http://www.itapevi.sp.gov.br> para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório

Adquirente - assinatura

.....de.....de 2019.

(LOCAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/19

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Processo Administrativo SUPRI 51/19

Data de Recebimento dos Envelopes: 12/09/2019 as 09:00 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 12/09/2019 as 09:00 horas

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Saúde, fará realizar na Sala de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme descrição do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº.

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	C.Apl.
00128	13.01.00	3.3.90.30.00	10 301 0014	2049	01	3100000

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Quantidade, Orçamento Estimado e Memorial Descritivo;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lance;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração de que trata o art. 7º, inciso XXXIII da CF;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII– Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO X – Modelo de Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO XI – Declaração da Licitante que reúne condições de apresentar Documentos Técnicos, caso vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão dirigir-se ao Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, devendo para tanto ser recolhida a quantia de R\$ 73,00 (setenta e três reais), referente às cópias por edital **ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>**.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações – Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP, ou ainda encaminhado no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos**, conforme especificação no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 4.538/2008 e suas alterações.

2.2. A existência de preços registrados não impede o Município de Itapevi, sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico, ou diretamente, respeitada a legislação vigente.

2.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas.

2.4. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviço, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 4.538, de 02 de fevereiro de 2008.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze meses)**, a partir da data de sua assinatura, à luz do disposto no artigo 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

4. DO PREÇO

4.1. O preço deverá ser cotado para a entrega dos itens dentro do município de Itapevi, sem ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar **do lote 01 ao 16** do presente certame todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

5.2. Do lote 17 ao 32 somente poderão participar **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, **não havendo interesse de empresas enquadradas nessas condições (ME/EPP), a participação nesses lotes será livre.**

5.3. Não será permitida a participação:

- a) De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- b) De interessados cuja falência tenha sido decretada, ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 9.3.5, alínea "b.1";
- c) De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- e) Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Os Envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues impreterivelmente no dia **12 de setembro de 2019, às 09:00 horas**, Identificados, na Sala de Licitações, situada no 2º andar, da Prefeitura do Município de Itapevi, Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, onde serão protocolados.

6.2. A abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e horário, no endereço acima indicado, na sala de licitações, em ato público.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

7.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

7.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE N. 01
PREGÃO PRESENCIAL N. 88/19
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PROPONENTE:

7.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.1. O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/19
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

8. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

8.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

8.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 8.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III.

8.3. Tratando-se de representante legal (sócio (a), proprietário (a), dirigente ou assemblado), poderá ser apresentado cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 8.3.

8.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

8.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao Processo Licitatório.

8.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

8.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

8.10. Serão indeferidos os credenciamentos sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.11. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

8.12. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO VIII) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº. 01 e nº. 02, ou seja, após o respectivo credenciamento.

8.13. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

9.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecido no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

9.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

9.2.1. O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Anexo V);

9.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar os itens ofertados e o valor total da proposta, observando as exigências estabelecidas neste instrumento, o preço unitário e total de todos os itens.

9.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

9.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

9.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no Anexo I; com indicação da **marca e nº de registro na ANVISA**;

9.2.3.3. O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos, com duas casas decimais inteiras após a vírgula, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;

9.2.3.3.1. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos;

9.2.3.4. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias;

9.2.3.5. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado;

9.2.3.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.2.4. A licitante deverá juntar à proposta comercial os dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo (ANEXO XII).

9.3. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

9.3.1. O envelope N° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

9.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- e) Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII).
- f) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo VI).

9.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já forneceu produto semelhante ao objeto licitado de no mínimo 30% do estimado anual de cada lote a ser cotado pela licitante (item a item).

b) Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar, caso seja vencedora, **em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão**, os documentos abaixo relacionados, conforme modelo sugerido, **Anexo XI**:

b.1) Autorização de funcionamento de empresa, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

b.2) Licença de funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

b.3) Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

b.4) Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de fabricação e controle para todos os itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

que compõem o LOTE que se sagre vencedora, ou comprovante de isenção.

9.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9.3.4.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

9.3.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.3.4.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

9.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.4. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

9.5.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

9.5.2. TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

- a)** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b)** Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- c)** se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

9.5.3. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 9.3. implicará na **inabilitação da licitante**.

9.5.4. Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.5.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 9.3.5, **alínea "a"**.

9.5.6. Se algum documento apresentar **falha não sanável na sessão**, acarretará a inabilitação da proponente.

9.5.7. O (a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.

10. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

10.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

10.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, tudo conforme item 7 do edital.

10.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretendem fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

10.1.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

10.1.3.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

10.1.3.2. A sessão poderá ser suspensa para análise das especificações técnicas das propostas.

10.1.3.3. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

10.1.3.4. O critério de julgamento desta licitação, será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.1.4. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Itapevi, e o tempo de duração dos lances será definido pelo Pregoeiro no início da sessão.

10.1.4.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.1.4.2. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por item, com o parâmetro de preço definido no termo de referência da Prefeitura, bem como sua exequibilidade.

10.1.5. O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

10.1.5.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

10.1.5.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.1.5.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

10.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

10.1.7. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

10.1.7.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 10.1.7.2).

10.1.7.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

10.1.7.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.7.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de até 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o item será adjudicado em seu favor;

10.1.7.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 10.1.7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.7.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 10.1.7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.1.7.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.1.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto aos itens e valor, o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

10.1.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado em primeiro lugar.

10.1.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

10.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.1.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.1.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.1.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

10.1.14.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.14.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 10.1.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro do licitante vencedor.

10.1.15. Decididos, quando for o caso, o recurso, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.1.16. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

10.1.16.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

10.1.17. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

10.1.18. Nas situações previstas no item 10.1.8 o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

11. DO VENCEDOR

11.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

11.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação do presente certame compete a Sra. Secretária Municipal de Saúde, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

13. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações.

13.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão da ata de registro de preços.

13.3. A ata de registro de preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo IX, observadas as condições específicas do Anexo I.

13.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.5. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

14. DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

14.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria de Suprimentos promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

14.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

14.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

14.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Saúde) poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.5.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

14.6. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

14.7. A Secretaria de Suprimentos promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

15.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 15.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

15.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

16. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. Os objetos deverão ser entregues, quando solicitado, no Almoxarifado da Saúde, situado à Avenida Portugal, nº 746, Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06696-060, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30 às 16:30, Telefone: (11) 4773-3581, sendo que cada entrega deverá ser em até **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data de cada solicitação a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

16.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega dos itens da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi.

16.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 16.2 comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1. A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros.

17.3. A Secretaria Municipal de Saúde, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências editalícias, através da emissão de Atestado de Recebimento.

17.4. Constatadas quaisquer irregularidades na execução do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) Determinar a correção, reparação ou substituição, à expensas da Contratada, no total ou em parte, dos serviços, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

17.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.6. A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido no subitem 17.1. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme Anexo V, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

18.2. Da nota fiscal eletrônica deverá constar a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, além de não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

19. DAS PENALIDADES

19.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

19.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 19.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.2.1.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 19.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

19.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

19.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, e ainda, a entrega em desacordo com as exigências, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias ou entrega dos itens em desacordo com o solicitado, caracterizando inexecução parcial;
- d)** multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

19.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

19.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

19.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

19.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal de Saúde, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

19.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.7.1. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

19.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

20. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Sr. Pregoeiro, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, das 08:00 horas às 17:00 horas.

20.2. Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail (licitacoes@itapevi.sp.gov.br), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a)** O impugnante deverá estar devidamente qualificado;
- b)** O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação, seguida da informação: Impugnação;
- c)** O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo;
- d)** Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;
- e)** O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação do recebimento.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

21.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

21.4. É facultada ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

21.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.6. A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidos pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.

21.7. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.8. Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelas licitantes presentes que assim o desejarem.

21.9. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações.

21.10. Nos termos da Lei Federal 10520/02, o Pregoeiro designado para a presente licitação é o Sr. Rafael Gangi Tupiniquim (substituindo, caso necessite, o Sr. Lindomar Vieira Rodrigues) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº. 752 de 19/02/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTIDADE E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01 – ANESTÉSICOS					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.1	Solução estéreo injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20mg/ml) associada à epinefrina 1:100.000 (0,01 mg/ml) com vaso construtor	225	Caixa c/ 50	R\$ 171,66	R\$ 38.623,50
1.2.	Sal Anestésico: Benzocaína 200mg/g (20%), Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação.	188	Pote com 12 gramas	R\$ 10,68	R\$ 2.007,84
1.3	Solução estéreo injetável de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + Epinefrina 20mg/ml.	450	Caixa c/ 50	R\$ 125,22	R\$ 56.349,00
1.4	Solução estéreo injetável de cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vaso construtor.	75	Caixa c/ 50	R\$ 175,64	R\$ 13.173,00
1.5	Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartrato de norepinefrina.	1.125	Caixa c/ 50	R\$ 99,99	R\$ 112.488,75
V. total do lote 1:				R\$ 222.642,09	

LOTE 02 – BROCAS					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2.1	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº701	225	Unid.	R\$ 18,98	R\$ 4.270,50
2.2	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº702	225	Unid.	R\$ 18,98	R\$ 4.270,50
2.3	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autoclavável - tipo zekria	225	Unid.	R\$ 46,85	R\$ 10.541,25
2.4	Broca Corte Cruzado.Targa Amarela: Extra fino.Targa Vermelha: Fino.15' - 30000 rpm.	4	Unid.	R\$ 57,44	R\$ 229,76
2.5	Broca Corte cruzado; Grosso;15' - 30000 rpm.	4	Unid.	R\$ 57,44	R\$ 229,76
2.6	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1012	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.7	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1015	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.8	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1034	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.9	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1046	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.10	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1091	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.11	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1093	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.12	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1190 F - Dourada	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.13	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº2134	225	Unid.	R\$ 3,23	R\$ 726,75
2.14	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº3118 F - Dourada	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75
2.15	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº3195 F - Dourada	225	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 690,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.16	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 3	225	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 4.119,75
2.17	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 5	75	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 1.373,25
2.18	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 3	75	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 1.373,25
2.19	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 5	150	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 2.746,50
V. total do lote 2:				R\$ 36.098,02	

LOTE 03 - LIMAS					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
3.1	Espaçador digital. Instrumentos de aço inox indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). #15 a #40	9	Caixa com 6 unid.	R\$ 70,69	R\$ 636,21
3.2	Lima Hedstroem 25 Mm - #15 a #40 Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alto poder de corte; Lima de aço inoxidável micro usinada com fio de aço de secção circular.	113	Caixa com 6 unid.	R\$ 29,36	R\$ 3.317,68
3.3	Lima Hedstroem 25 Mm - #45 a #80 Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alto poder de corte; Lima de aço inoxidável micro usinada com fio de aço de secção circular.	113	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,59	R\$ 3.343,67
3.4	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	225	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,55	R\$ 6.648,75
3.5	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	225	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,55	R\$ 6.648,75
3.6	Lima K #45 a #80 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	225	Caixa com 6 unid.	R\$ 29,55	R\$ 6.648,75
V. total do lote 3:				R\$ 27.243,81	

LOTE 04 - CIMENTOS					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
4.1	BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Mineraiis. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Mineraiis-radiopaco	60	Kit	R\$ 41,55	R\$ 2.493,00
4.2	Cimento fosfato de zinco líquido: com 66,16% de	45	Fr.	R\$ 17,56	R\$ 790,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	ácido fosfórico, 7,5; hidróxido de alumínio, 6%; óxido de zinco e água. Contendo 10ml				
4.3	Cimento fosfato de zinco PÓ: com 90 % óxido de zinco, 10% óxido de magnésio. Contendo 28 gramas	45	Fr.	R\$ 18,03	R\$ 811,35
4.4	Cimento IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.	113	Kit	R\$ 93,38	R\$ 10.551,94
4.5	Obturador provisório endodontico sem Eugenol, com grande aderência e garantindo bom isolamento marginal, rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva, embalagem com 20g	23	Unid.	R\$ 18,14	R\$ 417,22
4.6	PÓ à base de Ionômero de Vidro quimicamente ativado indicado para restaurações em dentes, reparações de erosões e abrasões cervicais e confecção de núcleos de preenchimento composto de Cristais de Fluoraluminossilicato Radiopaco, ácido Policarboxílico e pigmentos. LIQUIDO para cimento de Ionômero de Vidro para restaurações composto de Copolímero de Ácidos Policarboxílicos, Maleico, Itacônico e Água Purificada..	75	Kit	R\$ 88,82	R\$ 6.661,50
V. total do lote 4:				R\$ 21.725,21	

LOTE 05 - CIRÚRGICOS					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
5.1	Agulhas gengivais descartáveis estéreis 30G, curta, biselada. caixa com 100 unidades	750	Caixa c/100	R\$ 59,16	R\$ 44.370,00
5.2	Cunha anatômica de madeira. Sortidas.	9	Pacote com 100 unid.	R\$ 23,07	R\$ 207,63
5.3	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.	38	Unid.	R\$ 5,31	R\$ 201,78
5.4	Fio de Sutura Agulhado nylon nº 4-0, agulha curva 1,5cm, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual.	225	Caixa c/24	R\$ 53,96	R\$ 12.141,00
5.5	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas	150	Unid.	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50
5.6	Frasco Coletor para Biopsia; Contendo Solução de formol 10% tamponada para preservação celular tecidual para biópsia caixa c/25 de 20ml	1	cx c/25	R\$ 792,89	R\$ 792,89
5.7	Hastes em PVC, transparentes, atóxicas, contendo arame em aço especial, ponteira em PVC macio, atóxico, colorida, vazada e aromatizada artificialmente.	2625	Pct c/ 40	R\$ 7,41	R\$ 19.451,25
5.8	Pasta curativa alveolar: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	45	Fr. c/ 10g	R\$ 43,99	R\$ 1.979,55
V. total do lote 5:				R\$ 81.083,60	

LOTE 06 - ENDODONTIA					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1	Cimento endodôntico, boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol.	18	KIT	R\$ 52,13	R\$ 938,34
6.2	Aplicador universal ,haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/16 de gota com o Aplicador Descartável Extra Fine (1,0 mm).	113	Frasco C/100	R\$ 17,35	R\$ 1.960,55
6.3	Arco para Dique de Borracha; de Ostby; Confeccionado Em Plastico; Acabamento Perfeito e Alinhado; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente.	15	Unid.	R\$ 21,26	R\$ 318,90
6.4	Aspiração endodontica, Possui as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula favorece a empunhadura e por ser lisa (sem roscas) facilita a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada.	8	Conjunto com 4 peças	R\$ 48,99	R\$ 391,92
6.5	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #20. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.6	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #25. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.7	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #30. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.8	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #35. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.9	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #40. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.10	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #45. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.11	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #50. 28mm de comprimento.	15	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 616,50
6.12	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM.	23	Caixa com 120 unid..	R\$ 55,18	R\$ 1.269,14
6.13	EndoPtc: Composto Por Peroxido de Ureia, Tween 80, Carbowax (veiculo); Em Creme; Embalado Em Pote Com Aproximadamente 25g.	12	Unid.	R\$ 23,66	R\$ 283,92
6.14	Formocresol, composição: Formaldeído, ácido cresílico (cresol) e veículos,	45	Fr. c/ 10ml	R\$ 11,81	R\$ 531,45
6.15	Lençol de borracha Embalados individualmente, Tamanhos: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Uso único.	19	Caixa/ c 26 unid.	R\$ 32,36	R\$ 614,84
6.16	Material obturador intracanal provisório,	45	Fr. c/ 10gr	R\$ 22,39	R\$ 1.007,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, deverá ser radiopaco.				
6.17	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora.	45	Fr. c/20 ml	R\$ 12,98	R\$ 584,10
6.18	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #20	23	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 1.111,13
6.19	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #25	23	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 1.111,13
6.20	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #30	23	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 1.111,13
6.21	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #35	23	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 1.111,13
6.22	Reagente; Oleo Essencial de Laranja; Formula Molecular: C10h16; Peso Molecular: 136,24 G/mol.	9	Unid.	R\$ 24,81	R\$ 223,29
6.23	Solução endodôntica Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um antiinflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol	161	Caixa com 5 tubos de 1ml	R\$ 131,91	R\$ 21.237,51
6.24	Sugador Endodôntico Descartável. Atóxico. Colorido	150	pct. c/20	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
6.25	Tricresol Formalina; Composta Basicamente Por Formol 38%, Cresol 38%, Veiculo Q.s.p.; Solucao	9	Fr. 10 ml	R\$ 8,31	R\$ 74,79
V. total do lote 6:				R\$ 40.761,32	

LOTE 07 – INSTRUMENTAL I

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
------	------------------	-------	-------	----------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Estimado	
7.1	Abridor de Boca Anatomico; Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil) ; Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais ; em Silicone atoxico ; Esterilizacao em meios Fisico-quimicos .	38	KIT	R\$ 22,03	R\$ 837,14
7.2	Afastador Odontologico; Afastador de Minnesota; Confeccionado Em Aco Inox, Conforme Nbr 13915; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente.	64	Unid.	R\$ 11,42	R\$ 730,88
7.3	Alavanca Odontologica; Apexo Numero 301; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Serilhada; Acabamento e Polimento Perfeito; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	45	Unid.	R\$ 56,71	R\$ 2.551,95
7.4	Alavanca Odontologica; Apical Direita - Heidbrink Numero 3; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	45	Unid.	R\$ 43,62	R\$ 1.962,90
7.5	Alavanca Odontologica; Apical Esquerda - Heidbrink Numero 2; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	45	Unid.	R\$ 37,61	R\$ 1.692,45
7.6	Alavanca Odontologica; Apical Reta - Heidbrink Numero 1; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	45	Unid.	R\$ 37,61	R\$ 1.692,45
7.7	Alavanca Odontologica; Cirurgica Infantil Seldin Em Aco Inox, Jogo Com 03 Pecas Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reta; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Aisi-420; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Em Material Plastico (blister).	45	Unid.	R\$ 79,33	R\$ 3.569,85
7.8	Alavanca Odontologica; Seldin Numero 4 L, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	45	Unid.	R\$ 37,13	R\$ 1.670,85
7.9	Alavanca Odontologica; Seldin Numero 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em	45	Unid.	R\$ 37,13	R\$ 1.670,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.				
7.10	Alveolotomo; Tipo Tipo Luer, Curvo; Cabo Contendo	32	Unid.	R\$ 117,01	R\$ 3.744,32
7.11	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.	53	Unid.	R\$ 12,23	R\$ 648,19
7.12	Bandeja para Instrumental Odontológico; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com 22 x 12 x 1 Cm; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 54,52	R\$ 4.089,00
7.13	Brunidor; Número 29; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	75	Unid.	R\$ 13,14	R\$ 985,50
7.14	Brunidor; Número 33; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	75	Unid.	R\$ 13,14	R\$ 985,50
7.15	Cabo de Bisturi nº 3, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado individualmente.	75	Unid.	R\$ 14,74	R\$ 1.105,50
7.16	Cabo para espelho bucal, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serrilhado paralelo no cabo	210	Unid.	R\$ 5,38	R\$ 1.129,80
7.17	Calcador; Modelo Paiva, Conjunto Contendo Números 1, 2, 3, 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Em Aço Inox, Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	19	Unid.	R\$ 59,32	R\$ 1.127,08
7.18	Cânula de Aspiração Curva 17cm. Autoclavável, Produzido em aço inoxidável.	53	Unid.	R\$ 111,79	R\$ 5.924,87
7.19	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autoclavável.	188	Unid.	R\$ 49,72	R\$ 9.347,36
7.20	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Número 2; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	75	Unid.	R\$ 15,54	R\$ 1.165,50
7.21	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 02; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	75	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 1.176,00
7.22	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 03; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e	75	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.				
7.23	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	75	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 1.176,00
7.24	Cuba Redonda; Em Aço Inox; Com Dimensão de 8,0cm (d) x 4,0cm (a); Capacidade de 120 ml;	23	Unid.	R\$ 25,88	R\$ 595,24
7.25	Cureta Odontológica; Cureta de Luca Número 85; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.	32	Unid.	R\$ 28,37	R\$ 907,84
7.26	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 56,90	R\$ 4.267,50
7.27	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 24,87	R\$ 1.865,25
7.28	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 1.841,25
7.29	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 1.841,25
7.30	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com	75	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 1.841,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.				
7.31	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao; Extremidade de Superficie Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	75	Unid.	R\$ 43,94	R\$ 3.295,50
7.32	Descolador Odontologico; Molt; Confeccionado Em Aco Inox Conforme Nbr 7153-1;	53	Unid.	R\$ 211,44	R\$ 11.206,32
7.33	Escavador de dentina duplo nº18, Indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.	75	Unid.	R\$ 25,48	R\$ 1.911,00
7.34	Esculpidor; Le Cron; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos e Corte Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente	19	Unid.	R\$ 18,28	R\$ 347,32
7.35	Espátula de cera, Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável.	19	Unid.	R\$ 20,05	R\$ 380,95
7.36	Espátula nº1, Indicado para restaurações em dentes anteriores. Aço inox. Autoclavável.	83	Unid.	R\$ 18,04	R\$ 1.497,32
7.37	Espatula Odontologica; Dupla Numero 72; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	19	Unid.	R\$ 19,60	R\$ 372,40
7.38	Espatula Odontologica; Simples Numero 24 rigida; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	38	Unid.	R\$ 17,98	R\$ 683,24
7.39	Espatula Odontologica; Simples Numero 24f Flexivel; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	38	Unid.	R\$ 17,98	R\$ 683,24
7.40	Espatula para Odontologia; de Inox Com Cabo de Plastico ; para Manipulacao de Alginato ; Embalada .	38	Unid.	R\$ 21,33	R\$ 810,54
7.41	Espatula para Odontologia; de Inox Com Cabo de	38	Unid.	R\$ 17,05	R\$ 647,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Plastico ; para Manipulacao de Gesso ; Embalagem Individual.				
7.42	Espelho bucal plano nº 5, cabo leve em aço inox	300	Unid.	R\$ 18,58	R\$ 5.574,00
7.43	Espelho para Toucador; de Espelho Toucador Com Cabo ; Com Formato Em Formato de Um Dente Molar ; Medindo 20cm, Aproximadamente ; Moldura e Cabo Em Acrilico, Transparente ; Acondicionado em embalagem que mantenha a Integridade do Produto ;	30	Unid.	R\$ 36,60	R\$ 1.098,00
V. total do lote 7:				R\$ 91.827,25	

LOTE 08 – INSTRUMENTAIS II					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
8.1	Forceps Odontologico; Adulto Numero 01; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.2	Forceps Odontologico; Infantil Numero 17; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente .	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.3	Forceps Odontologico; Infantil Numero 18l; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.4	Forceps Odontologico; Infantil Numero 18r; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.5	Forceps Odontologico; Infantil Numero 69; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.6	Forceps Odontologico; Infantil, Numero 150; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	quimicos; Embalado Individualmente.				
8.7	Forceps Odontologico; Infantil, Numero 151; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.8	Forceps Odontologico; Numero 150; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.9	Forceps Odontologico; Numero 151; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.10	Forceps Odontologico; Numero 17; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.11	Forceps Odontologico; Numero 18 L; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.12	Forceps Odontologico; Numero 18 R; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.13	Forceps Odontologico; Numero 65; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	32	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 2.952,96
8.14	Gengivotomo; Kirkland 15/16 ; Cabo Contendo Inscricao Da Marca e Numeracao ; Extremidade de Superficie Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades ; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos ; Encaixes Perfeitos e Alinhados ; Confeccionado Em Aco Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1 ; Embalado Individualmente.	19	Unid.	R\$ 25,55	R\$ 485,45
8.15	Gengivotomo; Orban 1/2 ; Cabo Contendo Inscricao Da Marca e Numeracao ; Extremidade de	19	Unid.	R\$ 25,42	R\$ 482,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades ; Ponta Ativa Com Corte Preciso ; Encaixes Perfeitos e Alinhados ; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1 ; Embalado Individualmente.				
8.16	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Molares superiores.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.17	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Caninos e incisivos superiores e inferiores.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.18	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Molares inferiores.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.19	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto olares e pequenos molares parcialmente erupcionados ou de forma regular, também para molares decíduos.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.20	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Pequenos pré-molares, também é usado em odontopediatria.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.21	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Uso universal para dentes anteriores e pré-molares.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.22	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Utilizado para bateria labial.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.23	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares direitos.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.24	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares esquerdos.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.25	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares superiores mais volumosos.	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.26	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Pré-molares superiores e inferiores	8	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 160,80
8.27	Lâminas de bisturi de aço carbono nº15. Estéril, através de radiação gama. Uso único - caixa com 100 unidades	75	Cx	R\$ 45,25	R\$ 3.393,75
8.28	Lima de Osso para Cirurgia Odontologica; Lima para Osso Tipo Seldin Numero 12; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Angulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	32	Unid.	R\$ 21,78	R\$ 696,96
8.29	Osteotomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304 ; Reto 4mm ;	32	Unid.	R\$ 57,37	R\$ 1.835,84
8.30	Pedra de Afiar Instrumental Odontologico; de Arkansas; Granulacao Media; Em Oxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Fisico-quimicos; Embalada	30	Unid.	R\$ 43,62	R\$ 1.308,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Individualmente.				
8.31	Perfurador para Dique de Borracha; de Ainsworth, Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca Ou Fabricante; Extremidade de Superficie Irregular, Com Rugosidades; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Efetuando Corte Preciso Da Borracha; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	8	Unid.	R\$ 382,27	R\$ 3.058,16
8.32	Pinca Allis; Em Aco Inox; Com Forma Dente 5 x 6; Com Comprimento de 15 Cm;	32	Unid.	R\$ 83,60	R\$ 2.675,20
8.33	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Aisi 400; Com Ponta Reta, Fina; Com Comprimento de 14cm;	32	Unid.	R\$ 30,95	R\$ 990,40
8.34	Pinca Backaus; Em Aco Inox Aisi 400; Com Comprimento de 14 Cm;	32	Unid.	R\$ 22,82	R\$ 730,24
8.35	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.	210	Unid.	R\$ 51,03	R\$ 10.716,30
8.36	Pinca Halstead Mosquito; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 12 Cm;	32	Unid.	R\$ 22,31	R\$ 713,92
8.37	Pinca para Odontologia; Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensao; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	32	Unid.	R\$ 31,43	R\$ 1.005,76
8.38	Pinca para Odontologia; Palmer, para Grampo (isolamento Absoluto); Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensao; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	8	Unid.	R\$ 41,32	R\$ 330,56
8.39	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.	38	Unid.	R\$ 24,72	R\$ 939,36
8.40	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 16cm;	75	Unid.	R\$ 41,94	R\$ 3.145,50
8.41	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.	23	Unid.	R\$ 81,72	R\$ 1.879,56
8.42	Regua para Uso Odontologico; para Endodontia, Calibradora (p/ Calibrar Cones Principais e Confeccionar Cones Intermediarios); Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalada Individualmente.	8	Unid.	R\$ 48,02	R\$ 384,16
8.43	Sindesmotomo - Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	38	Unid.	R\$ 18,33	R\$ 696,54
8.44	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.	210	Unid.	R\$ 17,85	R\$ 3.748,50
8.45	Sonda Periodontal; de Nabers (para Bifurcacao); Cabo Oco; Extremidade de Superficie Irregular Ranhaduras Aneladas, Sem Coloracao No Cabo; Ponta Ativa Dupla, Lote e Demais Marcacoes Dos Mm Realizadas a Laser; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Aco Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Embalada	19	Unid.	R\$ 61,86	R\$ 1.175,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Individualmente.				
8.46	Sonda Periodontal; Milimetrada; Williams Dupla Modificada; Cabo Contendo Inscricao, Marca e Modelo; Extremidade de Superficie Irregular Denteada, Contendo Ranhuras/rugosidades; Ponta Ativa Milimetrada Com Marcacoes a Laser de 1,2,3,5,7,8,9,10, Cilindrica, Bilateral; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada Em Aco Inoxidavel; Embalada Individualmente.	19	Unid.	R\$ 61,86	R\$ 1.175,34
8.47	Tesoura Iris 12cm, curva pequena e resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas.	38	Unid.	R\$ 24,05	R\$ 913,90
Valor Total do lote 8:				R\$ 82.639,60	

LOTE 09 - MOLDAGEM					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
9.1	Alginato, Presa Rapida, Pacote 410g Baixo escoamento; Material Bicromatico: muda de cor duas vezes; Excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada; Tipo II presa normal; Sabor tutti-frutti;	113	Pacote c/410gr	R\$ 24,03	R\$ 2.715,39
9.2	Gesso Odontologico; Pedra, Tipo III; Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Amarela Ou Beje, resist. Compressao Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Apos 1 Hora; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;	150	Pacote 1 kg	R\$ 9,68	R\$ 1.452,00
9.3	Gesso Odontologico; Tipo II, Comum Reforcado; Composto Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atoxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;	150	Pacote 1 kg	R\$ 8,61	R\$ 1.291,50
9.4	Moldeira; de Aco Inox; Esterilizavel Em Meios Fisico Quimicos; para Moldagem Protetica; Tipo Vernner; Adulto; Jogo Com 08; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; e Procedencia de F abricacao;	3	Conjunto com 8 unid.	R\$ 304,32	R\$ 912,96
9.5	Moldeira; de Plastico Perfurado (policarbonato); Autoclavavel a 121°C; para Moldagem Protetica e para Implantas Permitindo Recortes; Kit Com 8 Moldeiras: 3 Superiores, 3 Inferiores, 2 Parciais; Adulto; Jogo Com 8 Moldeiras; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de F abricacao;	3	Conj c/8	R\$ 134,84	R\$ 404,52
V. total do lote 9:				R\$ 6.776,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 10 - ACABAMENTO					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
10.1	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.	150	Unid.	R\$ 3,42	R\$ 513,00
10.2	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.	525	Unid.	R\$ 3,61	R\$ 1.895,25
10.3	Disco de Feltro Odontológico; Disco de Feltro Flexível Montado Em Base de Silicone Com Encaixe para Mandril; Tamanho Diâmetro de 8mm a 12mm; Adaptado Em Mandril P/ Contra Ângulo; para Acabamento e Polimento de Resinas Compostas e Esmalte Dental; Embalado Em Caixa Com 24 Discos de Tamanhos Variados e 1 Mandril; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	9	Caixa c/24	R\$ 119,69	R\$ 1.077,21
10.4	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm	188	Caixa com 150 tiras	R\$ 25,93	R\$ 4.874,84
10.5	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.	188	Envelope com 50 tiras	R\$ 8,94	R\$ 1.680,72
10.6	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura	225	Envelope com 50 tiras	R\$ 12,01	R\$ 2.702,25
10.7	Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. COM BICO APLICADOR INDIVIDUAL que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação.	263	Frasco com 200 ml	R\$ 41,39	R\$ 10.885,57
V. total do lote 10:				R\$ 23.628,84	

LOTE 11 - PREVENÇÃO					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
11.1	Antisséptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adocado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Alcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plastico Com Bico Ou Copo Dosador; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendacoes e Instrucoes; Validade Minima de 01 Ano;	270	Frasco com 2 litros	R\$ 104,93	R\$ 28.331,10
11.2	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts	525	Unid.	R\$ 20,74	R\$ 10.888,50
11.3	Flúor fosfato acidulado 1,23% para uso odontológico	225	Frasco com 200ml	R\$ 11,69	R\$ 2.630,25
11.4	Pasta para profilaxia dentária com sabor -	113	Tb c/90g	R\$ 10,25	R\$ 1.158,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Embalagem com 90g				
11.5	Selante para fósulas e fissuras, acondicionado em seringa.	150	Seringa c/ 2 gramas	R\$ 30,58	R\$ 4.587,00
V. total do lote 11:				R\$ 47.595,10	

LOTE 12 – RESTAURAÇÃO ESTÉTICA					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
12.1	Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% , renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui pH 1,0 utilizado na diluição de 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Apresentação: , constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável. seringa 3 gr	375	Pacote c/3 seringas 2,5 ml	R\$ 6,80	R\$ 2.550,00
12.2	Sistema adesivo de esmalte dentina, com carga fotopolimerizável, embalagem single (prime +bond no mesmo frasco) contendo hema, dimetacrilatos, fluoreto de neopentil acrilato, monomero adesivo (MEP), dióxido de silício altamente disperso, iniciadores e estabilizadores em uma solução alcóolica - frasco com 4ml	188	Frascos	R\$ 44,46	R\$ 8.358,48
12.3	Pó para a base de cavidades, polpotomias e capeamento. Composição Hidróxido de Cálcio P.A	45	Frasco 10 gramas	R\$ 9,88	R\$ 444,60
12.4	Resina micro-híbrida (cor A-1) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	375	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 77,16	R\$ 28.935,00
12.5	Resina micro-híbrida (cor A-2) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	450	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 77,18	R\$ 34.731,00
12.6	Resina micro-híbrida (cor A-3) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	300	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 78,08	R\$ 23.424,00
12.7	Resina micro-híbrida (cor B-2) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	225	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 78,08	R\$ 17.568,00
12.8	Resina micro-híbrida (cor C-2) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga	225	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 62,42	R\$ 14.044,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.				
12.9	KIT Ionômero de Vidro Restaurador Vidrion R ,Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Autopolimerizável.,desão ao esmalte e a dentina, , apresenta boa resistência à compressão, estabilidade de cor e translucidez adequada a um material estético restaurador,alta liberação de flúor e o equilíbrio do pH	113	kit pó/liqui	R\$ 54,61	R\$ 6.170,93
12.10	Amalgama em cápsula - Limalha de prata de alta resistência e isenta de zinco, tipo non gamma 2. Composição: Prata (Ag) 45%, Estanho (Sn) 31% e Cobre (Cu) 24%. 1 porção	30	Frasco 500 capsulas	R\$ 990,21	R\$ 29.706,30
12.11	Verniz para uso odontológico sem adição de flúor (Com validade de 1 ano após fabricação)	45	Fr	R\$ 16,72	R\$ 752,40
V. total do lote 12:				R\$ 166.685,21	

LOTE 13 - SANEANTES					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
13.1	Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%. Frasco com 1 litro.	11	Frasco 1 litro	R\$ 9,20	R\$ 101,20
13.2	Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.;	23	Frasco 1 litro	R\$ 8,52	R\$ 195,96
13.3	Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio; Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	11	Frasco 1 litro	R\$ 7,45	R\$ 81,95
V. total do lote 13:				R\$ 379,11	

LOTE 14 – EPI					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
14.1	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste com comprimento regulável, com cordão.	38	Unid.	R\$ 23,16	R\$ 880,08
V. total do lote 14:				R\$ 880,08	

LOTE 15 – BIOSEGURANÇA					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
15.1	Indicador Biológico para Controle de esterilização a vapor – tempo de resposta 40 minutos, por método de fluorescência, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11140-1, ANSI/AAMI/ISO 11138 E ANSI AAMI/ISO 11140-1, indicado para controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado de 121°C a 135°C. Contém um meio	375	Cx com 25 unidades	R\$ 843,00	R\$ 316.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

de cultura específico, em sistema de ativação tampa rosqueável, sem presença de vidro. Caixa com 25 ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de concessão gratuita 10 incubadoras com manutenção inclusa.				
V. total do lote 15:				R\$ 316.125,00

LOTE 16 - PRÓTESE					
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
16.1	Cera Odontologica; Azul Regular; para Escultura de Protese Fixa; Em Bastao; Embalada Em Frasco Com 12 Unidades.	45	Caixa c/12 bastões	R\$ 21,88	R\$ 984,60
16.2	Cera Odontologica; Rosa Numero 9, Placa Macia, Flexivel; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm e 1mm de Espessura; Embalada Em Caixa Com 18 Placas	9	Caixa c/18 lâminas	R\$ 21,80	R\$ 196,20
16.3	Cera Odontologica; Utilidade, Vermelha, Macia, Flexivel ; para Plano de Cera ; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_ aprox. ; Embalada Em Caixa 5 lâminas	450	Caixa c/5 lâminas	R\$ 21,83	R\$ 9.823,50
16.4	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005.Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	900	Blister com 6 dentes	R\$ 25,96	R\$ 23.364,00
16.5	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 8 dentes posteriores superiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	900	Blister com 8 dentes	R\$ 27,16	R\$ 24.444,00
16.6	Dentes de estoque cor 69, Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	900	Blister com 6 dentes	R\$ 21,27	R\$ 19.143,00
16.7	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 8 dentes posteriores inferiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	900	Blister com 8 dentes	R\$ 25,93	R\$ 23.337,00
16.8	Escala; para Escolha Da Cor Dos Dentes ; Modelo Vita	1	Unid.	R\$ 37,18	R\$ 37,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Bleached 3d Master ; Em Embalagem Individual.				
16.9	Cuba flexível; Desenvolvida em polímero especial; Resistente e maleável; Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 350ml.	38	Unid.	R\$ 10,82	R\$ 411,16
16.10	Lamparina de Uso Odontológico; Comum; de Metal, com Tampa; Embalada Individualmente.	8	Unid.	R\$ 35,84	R\$ 286,72
16.11	Lamparina de Uso Odontológico; Modelo Hanau, capacidade de 150 ml; Lamparina Com Chama Direcionada; Reservatório Em Plástico Flexível, p/ Fibra de Algodão, c/ Suporte Metálico e Tampa; Embalada Individualmente.	8	Unid.	R\$ 88,81	R\$ 710,48
16.12	Mandril - Latão banhado em Cromo	4	Unid.	R\$ 8,67	R\$ 34,68
16.13	Pavio para Lamparina Odontológica; Em Algodão; Com 10 Cm Aproximadamente.	9	pacote c/ 10 uni.	R\$ 8,78	R\$ 79,02
16.14	Mandril - Reutilizável./ Autoclavável; Composição: 12L14 com banho em níquel; Comprimento: 55mm (±1); Diâmetro: 2,35mm (±0,5);	8	Unid.	R\$ 120,49	R\$ 963,92
16.15	Resina Acrílica Termopolimerizável, Líquido,	18	Frasco 5L	R\$ 588,48	R\$ 10.592,64
16.16	Resina Acrílica Termopolimerizável Pó	18	Frasco 2.250 kg	R\$ 302,09	R\$ 5.437,62
16.17	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó	9	Frasco 1 kg	R\$ 207,26	R\$ 1.865,34
16.18	Resina acrílica auto polimerizável líquido, produto composto por acetona, ácido cianídrico e álcool metílico.	9	Frasco litro	R\$ 162,50	R\$ 1.462,50
16.19	Isolante; para Gesso e Resina Acrílica; Composto a Base de Celulose.	23	Frasco litro	R\$ 55,01	R\$ 1.265,23
V. total do lote 16:				R\$ 124.438,79	

LOTE 17 – ANESTÉSICOS					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17.1	Solução estéreo injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20mg/ml) associada à epinefrina 1:100.000 (0,01 mg/ml) com vaso construtor	75	Caixa c/ 50	R\$ 171,66	R\$ 12.874,50
17.2	Sal Anestésico: Benzocaína 200mg/g (20%), Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação.	63	Pote com 12 gramas	R\$ 10,68	R\$ 672,84
17.3	Solução estéreo injetável de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) + Epinefrina 20mg/ml.	150	Caixa c/ 50	R\$ 125,22	R\$ 18.783,00
17.4	Solução estéreo injetável de cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vaso construtor.	25	Caixa c/ 50	R\$ 175,64	R\$ 4.391,00
17.5	Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartrato de norepinefrina.	375	Caixa c/ 50	R\$ 99,99	R\$ 37.496,25
V. total do lote 17:				R\$ 74.217,59	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 18 - BROCAS					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
18.1	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº701	75	Unid.	R\$ 18,98	R\$ 1.423,50
18.2	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº702	75	Unid.	R\$ 18,98	R\$ 1.423,50
18.3	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autoclavável - tipo zekria	75	Unid.	R\$ 46,85	R\$ 3.513,75
18.4	Broca Corte Cruzado.Targa Amarela: Extra fino.Targa Vermelha: Fino.15' - 30000 rpm.	1	Unid.	R\$ 57,44	R\$ 57,44
18.5	Broca Corte cruzado; Grosso;15' - 30000 rpm.	1	Unid.	R\$ 57,44	R\$ 57,44
18.6	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1012	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.7	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1015	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.8	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1034	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.9	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1046	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.10	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1091	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.11	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1093	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.12	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº1190 F - Dourada	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.13	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº2134	75	Unid.	R\$ 3,23	R\$ 242,25
18.14	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº3118 F - Dourada	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.15	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº3195 F - Dourada	75	Unid.	R\$ 3,07	R\$ 230,25
18.16	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 3	75	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 1.373,25
18.17	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 5	25	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 457,75
18.18	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 3	25	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 457,75
18.19	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autoclavável - nº 5	50	Unid.	R\$ 18,31	R\$ 915,50
V. total do lote 18:				R\$ 11.994,38	

LOTE 19 - LIMAS					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
19.1	Espaçador digital. Instrumentos de aço inox indicados para criação de espaços no interior	3	Caixa com 6 unid.	R\$ 70,69	R\$ 212,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). #15 a #40				
19.2	Lima Hedstroem 25 Mm - #15 a #40 Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alto poder de corte; Lima de aço inoxidável micro usinada com fio de aço de secção circular.	38	Caixa com 6 unid.	R\$ 29,36	R\$ 1.115,68
19.3	Lima Hedstroem 25 Mm - #45 a #80 Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alto poder de corte; Lima de aço inoxidável micro usinada com fio de aço de secção circular.	38	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,59	R\$ 1.124,42
19.4	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	75	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,55	R\$ 2.216,25
19.5	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	75	Caixa com 6 unid..	R\$ 29,55	R\$ 2.216,25
19.6	Lima K #45 a #80 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular.	75	Caixa com 6 unid.	R\$ 29,55	R\$ 2.216,25
V. total do lote 19:				R\$ 9.100,92	

LOTE 20 - CIMENTOS					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
20.1	BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Minerais-radiopaco	20	Kit	R\$ 41,55	R\$ 831,00
20.2	Cimento fosfato de zinco líquido: com 66,16% de ácido fosfórico, 7,5; hidróxido de alumínio, 6%; óxido de zinco e água. Contendo 10ml	15	Fr.	R\$ 17,56	R\$ 263,40
20.3	Cimento fosfato de zinco PÓ: com 90 % óxido de zinco, 10% óxido de magnésio. Contendo 28 gramas	15	Fr.	R\$ 18,03	R\$ 270,45
20.4	Cimento IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.	38	Kit	R\$ 93,38	R\$ 3.548,44
20.5	Obturador provisório endodontico sem Eugenol, com grande aderência e garantindo bom isolamento marginal, rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva, embalagem com 20g	8	Unid.	R\$ 18,14	R\$ 145,12
20.6	PÓ à base de Ionômero de Vidro quimicamente ativado indicado para restaurações em dentes, reparações de erosões e abrasões cervicais e	25	Kit	R\$ 88,82	R\$ 2.220,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

confeção de núcleos de preenchimento composto de Cristais de Fluoraluminossilicato Radiopaco, ácido Policarboxílico e pigmentos. LIQUIDO para cimento de Ionômero de Vidro para restaurações composto de Copolímero de Ácidos Policarboxílicos, Maleico, Itacônico e Água Purificada..					
V. total do lote 20:				R\$ 7.278,91	

LOTE 21 - CIRÚRGICOS					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
21.1	Agulhas gengivais descartáveis estéreis 30G, curta, biselada. caixa com 100 unidades	250	Caixa c/100	R\$ 59,16	R\$ 14.790,00
21.2	Cunha anatômica de madeira. Sortidas.	3	Pacote com 100 unid.	R\$ 23,07	R\$ 69,21
21.3	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.	13	Unid.	R\$ 5,31	R\$ 69,03
21.4	Fio de Sutura Agulhado nylon nº 4-0, agulha curva 1,5cm, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual.	75	Caixa c/24	R\$ 53,96	R\$ 4.047,00
21.5	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas	50	Unid.	R\$ 12,93	R\$ 646,50
21.6	Frasco Coletor para Biopsia; Contendo Solução de formol 10% tamponada para preservação celular tecidual para biópsia caixa c/25 de 20ml	1	cx c/25	R\$ 792,89	R\$ 792,89
21.7	Hastes em PVC, transparentes, atóxicas, contendo arame em aço especial, ponteira em PVC macio, atóxico, colorida, vazada e aromatizada artificialmente.	875	Pct c/ 40	R\$ 7,41	R\$ 6.483,75
21.8	Pasta curativa alveolar: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	15	Fr. c/ 10g	R\$ 43,99	R\$ 659,85
V. total do lote 21:				R\$ 27.558,23	

LOTE 22 - ENDODONTIA					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
22.1	Cimento endodôntico, boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol..	6	KIT	R\$ 52,13	R\$ 312,78
22.2	Aplicador universal ,haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/16 de gota com o Aplicador Descartável Extra Fine (1,0 mm).	38	Frasco C/100	R\$ 17,35	R\$ 659,30
22.3	Arco para Dique de Borracha; de Ostby; Confeccionado Em Plastico; Acabamento Perfeito e Alinhado; Passível de Esterilizacao Em	5	Unid.	R\$ 21,26	R\$ 106,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Meios Físicos; Químicos; Embalado Individualmente.				
22.4	Aspiração endodôntica, Possui as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula favorece a empunhadura e por ser lisa (sem roscas) facilita a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada.	3	Conjunto com 4 peças	R\$ 48,99	R\$ 146,97
22.5	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #20. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.6	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #25. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.7	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #30. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.8	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #35. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.9	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #40. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.10	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #45. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.11	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades #50. 28mm de comprimento.	5	Caixa com 120 unid.	R\$ 41,10	R\$ 205,50
22.12	Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM.	8	Caixa com 120 unid..	R\$ 55,18	R\$ 441,44
22.13	EndoPtc: Composto Por Peroxido de Ureia, Tween 80, Carbowax (veículo); Em Creme; Embalado Em Pote Com Aproximadamente 25g.	4	Unid.	R\$ 23,66	R\$ 94,64
22.14	Formocresol, composição: Formaldeído, ácido cresílico (cresol) e veículos,	15	Fr. c/ 10ml	R\$ 11,81	R\$ 177,15
22.15	Lençol de borracha Embalados individualmente, Tamanhos: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Uso único.	6	Caixa/ c 26 unid.	R\$ 32,36	R\$ 194,16
22.16	Material obturador intracanal provisório, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, deverá ser radiopaco.	15	Fr. c/ 10gr	R\$ 22,39	R\$ 335,85
22.17	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora.	15	Fr. c/20 ml	R\$ 12,98	R\$ 194,70
22.18	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #20	8	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 386,48
22.19	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita	8	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 386,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	conformação. #25				
22.20	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #30	8	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 386,48
22.21	Pontas de papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. #35	8	Caixa com 120 unid.	R\$ 48,31	R\$ 386,48
22.22	Reagente; Oleo Essencial de Laranja; Formula Molecular: C10h16; Peso Molecular: 136,24 G/mol.	3	Unid.	R\$ 24,81	R\$ 74,43
22.23	Solução endodôntica Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um antiinflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol	54	Caixa com 5 tubos de 1ml	R\$ 131,91	R\$ 7.123,14
22.24	Sugador Endodôntico Descartável. Atóxico. Colorido	50	pct. c/20	R\$ 17,10	R\$ 855,00
22.25	Tricresol Formalina; Composta Basicamente Por Formol 38%, Cresol 38%, Veiculo Q.s.p.; Solucao	3	Fr. 10 ml	R\$ 8,31	R\$ 24,93
V. total do lote 22:				R\$ 13.725,21	

LOTE 23 – INSTRUMENTAIS I					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
23.1	Abridor de Boca Anatomico; Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil) ; Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais ; em Silicone atoxico ; Esterilizacao em meios Fisico-quimicos .	13	KIT	R\$ 22,03	R\$ 286,39
23.2	Afastador Odontologico; Afastador de Minnesota; Confeccionado Em Aco Inox, Conforme Nbr 13915; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente.	21	Unid.	R\$ 11,42	R\$ 239,82
23.3	Alavanca Odontologica; Apexo Numero 301; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Serilhada; Acabamento e Polimento Perfeito; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 56,71	R\$ 850,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

23.4	Alavanca Odontologica; Apical Direita - Heidbrink Numero 3; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 43,62	R\$ 654,30
23.5	Alavanca Odontologica; Apical Esquerda - Heidbrink Numero 2; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 37,61	R\$ 564,15
23.6	Alavanca Odontologica; Apical Reta - Heidbrink Numero 1; Cabo Anatomico, Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 37,61	R\$ 564,15
23.7	Alavanca Odontologica; Cirurgica Infantil Seldin Em Aco Inox, Jogo Com 03 Pecas Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reta; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Aisi-420; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Em Material Plastico (blister).	15	Unid.	R\$ 79,33	R\$ 1.189,95
23.8	Alavanca Odontologica; Seldin Numero 4 L, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 37,13	R\$ 556,95
23.9	Alavanca Odontologica; Seldin Numero 4 R, para Terceiros Molares; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	15	Unid.	R\$ 37,13	R\$ 556,95
23.10	Alveolotomo; Tipo Tipo Luer, Curvo; Cabo Contendo	11	Unid.	R\$ 117,01	R\$ 1.287,11
23.11	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.	18	Unid.	R\$ 12,23	R\$ 220,14
23.12	Bandeja para Instrumental Odontologico; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Com 22 x 12 x 1 Cm; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 54,52	R\$ 1.363,00
23.13	Brunidor; Numero 29; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	25	Unid.	R\$ 13,14	R\$ 328,50
23.14	Brunidor; Numero 33; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie	25	Unid.	R\$ 13,14	R\$ 328,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.				
23.15	Cabo de Bisturi nº 3, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado individualmente.	25	Unid.	R\$ 14,74	R\$ 368,50
23.16	Cabo para espelho bucal, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serilhado paralelo no cabo	70	Unid.	R\$ 5,38	R\$ 376,60
23.17	Calcador; Modelo Paiva, Conjunto Contendo Numeros 1, 2, 3, 4; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Em Aco Inox, Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	6	Unid.	R\$ 59,32	R\$ 355,92
23.18	Cânula de Aspiração Curva 17cm. Autoclavável, Produzido em aço inoxidável.	18	Unid.	R\$ 111,79	R\$ 2.012,22
23.19	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autoclavável.	63	Unid.	R\$ 49,72	R\$ 3.132,36
23.20	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Numero 2; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	25	Unid.	R\$ 15,54	R\$ 388,50
23.21	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Numero 02; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	25	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 392,00
23.22	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Numero 03; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	25	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 392,00
23.23	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Numero 4; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	25	Unid.	R\$ 15,68	R\$ 392,00
23.24	Cuba Redonda; Em Aco Inox; Com Dimensao de 8,0cm (d) x 4,0cm (a); Capacidade de 120 Ml;	8	Unid.	R\$ 25,88	R\$ 207,04
23.25	Cureta Odontologica; Cureta de Luca Numero 85; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em	11	Unid.	R\$ 28,37	R\$ 312,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.				
23.26	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 56,90	R\$ 1.422,50
23.27	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 24,87	R\$ 621,75
23.28	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 613,75
23.29	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 613,75
23.30	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao, Cabo Oco, Com Diametro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superficie Irregular Com Superficie Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 24,55	R\$ 613,75
23.31	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravacao Visivel e Indelevel Da Marca e Numeracao; Extremidade de Superficie Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Angulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox; Embalada Individualmente.	25	Unid.	R\$ 43,94	R\$ 1.098,50
23.32	Descolador Odontologico; Molt; Confeccionado Em	18	Unid.	R\$ 211,44	R\$ 3.805,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Aço Inox Conforme Nbr 7153-1;				
23.33	Escavador de dentina duplo nº18, Indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.	25	Unid.	R\$ 25,48	R\$ 637,00
23.34	Esculpidor; Le Cron; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos e Corte Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente	6	Unid.	R\$ 18,28	R\$ 109,68
23.35	Espátula de cera, Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável.	6	Unid.	R\$ 20,05	R\$ 120,30
23.36	Espátula nº1, Indicado para restaurações em dentes anteriores. Aço inox. Autoclavável.	28	Unid.	R\$ 18,04	R\$ 505,12
23.37	Espatula Odontologica; Dupla Numero 72; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	6	Unid.	R\$ 19,60	R\$ 117,60
23.38	Espatula Odontologica; Simples Numero 24 rígida; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	13	Unid.	R\$ 17,98	R\$ 233,74
23.39	Espatula Odontologica; Simples Numero 24f Flexível; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	13	Unid.	R\$ 17,98	R\$ 233,74
23.40	Espatula para Odontologia; de Inox Com Cabo de Plastico ; para Manipulacao de Alginato ; Embalada .	13	Unid.	R\$ 21,33	R\$ 277,29
23.41	Espatula para Odontologia; de Inox Com Cabo de Plastico ; para Manipulacao de Gesso ; Embalagem Individual.	13	Unid.	R\$ 17,05	R\$ 221,65
23.42	Espelho bucal plano nº 5, cabo leve em aço inox	100	Unid.	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
23.43	Espelho para Toucador; de Espelho Toucador Com Cabo ; Com Formato Em Formato de Um Dente Molar ; Medindo 20cm, Aproximadamente ; Moldura e Cabo Em Acrilico, Transparente ; Acondicionado em embalagem que mantenha a Integridade do Produto ;	10	Unid.	R\$ 36,60	R\$ 366,00
V. total do lote 23:				R\$ 30.789,81	

LOTE 24 – INSTRUMENTAIS II					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Estimado	Estimado
24.1	Forceps Odontologico; Adulto Numero 01; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.2	Forceps Odontologico; Infantil Numero 17; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente .	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.3	Forceps Odontologico; Infantil Numero 18l; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.4	Forceps Odontologico; Infantil Numero 18r; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.5	Forceps Odontologico; Infantil Numero 69; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.6	Forceps Odontologico; Infantil, Numero 150; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.7	Forceps Odontologico; Infantil, Numero 151; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aco Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.8	Forceps Odontologico; Numero 150; Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.				
24.9	Forceps Odontológico; Número 151; Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.10	Forceps Odontológico; Número 17; Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.11	Forceps Odontológico; Número 18 L; Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.12	Forceps Odontológico; Número 18 R; Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.13	Forceps Odontológico; Número 65; Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente.	11	Unid.	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
24.14	Gengivotomo; Kirkland 15/16 ; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração ; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades ; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos ; Encaixes Perfeitos e Alinhados ; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1 ; Embalado Individualmente.	6	Unid.	R\$ 25,55	R\$ 153,30
24.15	Gengivotomo; Orban 1/2 ; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração ; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades ; Ponta Ativa Com Corte Preciso ; Encaixes Perfeitos e Alinhados ; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1 ; Embalado Individualmente.	6	Unid.	R\$ 25,42	R\$ 152,52
24.16	Grampo, Indicado para segurar o lençol de	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	borracha no dente durante o isolamento absoluto Molares superiores.				
24.17	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Caninos e incisivos superiores e inferiores.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.18	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Molares inferiores.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.19	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto molares e pequenos molares parcialmente erupcionados ou de forma regular, também para molares decíduos.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.20	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Pequenos pré-molares, também é usado em odontopediatria.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.21	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Uso universal para dentes anteriores e pré-molares.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.22	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Utilizado para bateria labial.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.23	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares direitos.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.24	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares esquerdos.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.25	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Molares superiores mais volumosos.	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.26	Grampo, Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Pré-molares superiores e inferiores	3	Unid.	R\$ 20,10	R\$ 60,30
24.27	Lâminas de bisturi de aço carbono nº15. Estéril, através de radiação gama. Uso único - caixa com 100 unidades	25	Cx	R\$ 45,25	R\$ 1.131,25
24.28	Lima de Osso para Cirurgia Odontologica; Lima para Osso Tipo Seldin Numero 12; Cabo Contendo Inscrição do Numero e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Angulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.	11	Unid.	R\$ 21,78	R\$ 239,58
24.29	Osteotomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304 ; Reto 4mm ;	11	Unid.	R\$ 57,37	R\$ 631,07
24.30	Pedra de Afilar Instrumental Odontológico; de Arkansas; Granulação Média; Em Óxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente.	10	Unid.	R\$ 43,62	R\$ 436,29
24.31	Perfurador para Dique de Borracha; de	3	Unid.	R\$ 382,27	R\$ 1.146,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Ainsworth, Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca Ou Fabricante; Extremidade de Superficie Irregular, Com Rugosidades; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Efetuando Corte Preciso Da Borracha; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente.				
24.32	Pinca Allis; Em Aco Inox; Com Forma Dente 5 x 6; Com Comprimento de 15 Cm;	11	Unid.	R\$ 83,60	R\$ 919,60
24.33	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Aisi 400; Com Ponta Reta, Fina; Com Comprimento de 14cm;	11	Unid.	R\$ 30,95	R\$ 340,45
24.34	Pinca Backaus; Em Aco Inox Aisi 400; Com Comprimento de 14 Cm;	11	Unid.	R\$ 22,82	R\$ 251,02
24.35	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.	70	Unid.	R\$ 51,03	R\$ 3.572,10
24.36	Pinca Halstead Mosquito; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 12 Cm;	11	Unid.	R\$ 22,31	R\$ 245,41
24.37	Pinca para Odontologia; Halstead Mosquito Reta 12 Cm; Cabo Contendo Nome e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensao; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	11	Unid.	R\$ 31,43	R\$ 345,73
24.38	Pinca para Odontologia; Palmer, para Grampo (isolamento Absoluto); Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensao; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente.	3	Unid.	R\$ 41,32	R\$ 123,96
24.39	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.	13	Unid.	R\$ 24,72	R\$ 321,36
24.40	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 16cm;	25	Unid.	R\$ 41,94	R\$ 1.048,50
24.41	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.	8	Unid.	R\$ 81,72	R\$ 653,76
24.42	Regua para Uso Odontologico; para Endodontia, Calibradora (p/ Calibrar Cones Principais e Confeccionar Cones Intermediarios); Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aco Inoxidavel; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalada Individualmente.	3	Unid.	R\$ 48,02	R\$ 144,06
24.43	Sindesmotomo - Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	13	Unid.	R\$ 18,33	R\$ 238,29
24.44	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.	70	Unid.	R\$ 17,85	R\$ 1.249,50
24.45	Sonda Periodontal; de Nabers (para Bifurcacao); Cabo Oco; Extremidade de Superficie Irregular Ranhaduras Aneladas, Sem Coloracao No Cabo; Ponta Ativa Dupla, Lote e Demais Marcacoes Dos Mm Realizadas a Laser; Encaixes	6	Unid.	R\$ 61,86	R\$ 371,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Aço Inox, Com Acabamento e Polimento Perfeito; Embalada Individualmente.				
24.46	Sonda Periodontal; Milimetrada; Williams Dupla Modificada; Cabo Contendo Inscricao, Marca e Modelo; Extremidade de Superficie Irregular Denteada, Contendo Ranhuras/rugosidades; Ponta Ativa Milimetrada Com Marcacoes a Laser de 1,2,3,5,7,8,9,10, Cilindrica, Bilateral; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionada Em Aço Inoxidavel; Embalada Individualmente.	6	Unid.	R\$ 61,86	R\$ 371,16
24.47	Tesoura Iris 12cm, curva pequena e resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas.	13	Unid.	R\$ 24,05	R\$ 312,65
V. total do lote 24:				R\$ 28.258,87	

LOTE 25 - MOLDAGEM					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
25.1	Alginato, Presa Rapida, Pacote 410g Baixo escoamento; Material Bicromatico: muda de cor duas vezes; Excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada; Tipo II presa normal; Sabor tutti-frutti;	37	Pacote c/410gr	R\$ 24,03	R\$ 889,11
25.2	Gesso Odontologico; Pedra, Tipo III; Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Amarela Ou Beje, resist. Compressao Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Apos 1 Hora; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;	50	Pacote 1 kg	R\$ 9,68	R\$ 484,00
25.3	Gesso Odontologico; Tipo II, Comum Reforcado; Composto Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atoxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;	50	Pacote 1 kg	R\$ 8,61	R\$ 430,50
25.4	Moldeira; de Aço Inox; Esterilizavel Em Meios Fisico Quimicos; para Moldagem Protetica; Tipo Vernner; Adulto; Jogo Com 08; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; e Procedencia de Fabricacao;	1	Conjunto com 8 unid.	R\$ 304,32	R\$ 304,32
25.5	Moldeira; de Plastico Perfurado (policarbonato); Autoclavavel a 121°C; para Moldagem Protetica e para Implantes Permitindo Recortes; Kit Com 8 Moldeiras: 3 Superiores, 3 Inferiores, 2 Parciais; Adulto; Jogo Com 8 Moldeiras; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	1	Conj c/8	R\$ 134,84	R\$ 134,84
V. total do lote 25:				R\$ 2.242,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 26 - ACABAMENTO					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
26.1	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.	50	Unid.	R\$ 3,42	R\$ 171,00
26.2	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.	175	Unid.	R\$ 3,61	R\$ 631,75
26.3	Disco de Feltro Odontológico; Disco de Feltro Flexível Montado Em Base de Silicone Com Encaixe para Mandril; Tamanho Diâmetro de 8mm a 12mm; Adaptado Em Mandril P/ Contra Angulo; para Acabamento e Polimento de Resinas Compostas e Esmalte Dental; Embalado Em Caixa Com 24 Discos de Tamanhos Variados e 1 Mandril; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	3	Caixa c/24	R\$ 119,69	R\$ 359,07
26.4	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm	63	Caixa com 150 tiras	R\$ 25,93	R\$ 1.633,59
26.5	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.	63	Envelope com 50 tiras	R\$ 8,94	R\$ 563,22
26.6	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura	75	Envelope com 50 tiras	R\$ 12,01	R\$ 900,75
26.7	Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. COM BICO APLICADOR INDIVIDUAL que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação.	88	Frasco com 200 ml	R\$ 41,39	R\$ 3.642,32
V. total do lote 26:				R\$ 7.901,70	

LOTE 27 - PREVENÇÃO					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
27.1	Antisséptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adocado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Alcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plastico Com Bico Ou Copo Dosador; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Recomendacoes e Instrucoes; Validade Minima de 01 Ano;	90	Frasco com 2 litros	R\$ 104,93	R\$ 9.443,70
27.2	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts	175	Unid.	R\$ 20,74	R\$ 3.629,50
27.3	Flúor fosfato acidulado 1,23% para uso odontológico	75	Frasco com 200ml	R\$ 11,69	R\$ 876,75
27.4	Pasta para profilaxia dentária com sabor -	38	Tb c/90g	R\$ 10,25	R\$ 389,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Embalagem com 90g				
27.5	Selante para fósulas e fissuras, acondicionado em seringa.	50	Seringa c/ 2 gramas	R\$ 30,58	R\$ 1.529,00
V. total do lote 27:				R\$ 15.868,45	

LOTE 28 – RESTAURAÇÃO ESTÉTICA					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
28.1	Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% , renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui pH 1,0 utilizado na diluição de 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Apresentação: , constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável. seringa 3 gr	125	Pacote c/3 seringas 2,5 ml	R\$ 6,80	R\$ 850,00
28.2	Sistema adesivo de esmalte dentina, com carga fotopolimerizável, embalagem single (prime +bond no mesmo frasco) contendo hema, dimetacrilatos, fluoreto de neopentil acrilato, monomero adesivo (MEP), dióxido de silício altamente disperso, iniciadores e estabilizadores em uma solução alcóolica - frasco com 4ml	63	Frascos	R\$ 44,46	R\$ 2.800,98
28.3	Pó para a base de cavidades, polpotomias e capeamento. Composição Hidróxido de Cálcio P.A	15	Frasco 10 gramas	R\$ 9,88	R\$ 148,20
28.4	Resina micro-híbrida (cor A-1) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	125	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 77,16	R\$ 9.645,00
28.5	Resina micro-híbrida (cor A-2) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	150	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 77,18	R\$ 11.577,00
28.6	Resina micro-híbrida (cor A-3) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	300	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 78,08	R\$ 23.424,00
28.7	Resina micro-híbrida (cor B-2) – particulada com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.	100	Bisnaga Com 4 gramas	R\$ 78,08	R\$ 7.808,00
28.8	Resina micro-híbrida (cor C-2) – particulada	75	Bisnaga	R\$ 62,42	R\$ 4.681,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Elevada resistência ao desgaste, Carga em zircônia e sílica, resistência a compressão e a fratura.		Com 4 gramas		
28.9	KIT Ionômero de Vidro Restaurador Vidrion R ,Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Autopolimerizável.,desão ao esmalte e a dentina, , apresenta boa resistência à compressão, estabilidade de cor e translucidez adequada a um material estético restaurador,alta liberação de flúor e o equilíbrio do pH	38	kit pó/liqui	R\$ 54,61	R\$ 2.075,18
28.10	Amalgama em cápsula - Limalha de prata de alta resistência e isenta de zinco, tipo non gamma 2. Composição: Prata (Ag) 45%, Estanho (Sn) 31% e Cobre (Cu) 24%. 1 porção	10	Frasco 500 capsulas	R\$ 990,21	R\$ 9.902,10
28.11	Verniz para uso odontológico sem adição de flúor (Com validade de 1 ano após fabricação)	15	Fr	R\$ 16,72	R\$ 250,80
V. total do lote 28:				R\$ 73.162,76	

LOTE 29 - SANEANTES					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
29.1	Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%. Frasco com 1 litro.	4	Frasco 1 litro	R\$ 9,20	R\$ 36,80
29.2	Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.;	8	Frasco 1 litro	R\$ 8,52	R\$ 68,16
29.3	Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio; Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	4	Frasco 1 litro	R\$ 7,45	R\$ 29,80
V. total do lote 29:				R\$ 134,76	

LOTE 30 - EPI					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
30.1	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste com comprimento regulável, com cordão.	13	Unid.	R\$ 23,16	R\$ 301,08
V. total do lote 30:				R\$ 301,08	

LOTE 31 - BIOSEGURANÇA					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
31.1	Indicador Biológico para Controle de esterilização a vapor – tempo de resposta 40 minutos, por método de fluorescência, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11140-1,	125	Cx com 25 unidades	R\$ 843,00	R\$ 105.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANSI/AAMI/ISO 11138 E ANSI AAMI/ISO 11140-1, indicado para controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado de 121°C a 135°C. Contém um meio de cultura específico, em sistema de ativação tampa rosqueável, sem presença de vidro. Caixa com 25 ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de concessão gratuita 10 incubadoras com manutenção inclusa.				
V. total do lote 31:				R\$ 105.375,00

LOTE 32 - PRÓTESE					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição mínima	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
32.1	Cera Odontologica; Azul Regular; para Escultura de Protese Fixa; Em Bastao; Embalada Em Frasco Com 12 Unidades.	15	Caixa c/12 bastões	R\$ 21,88	R\$ 328,20
32.2	Cera Odontologica; Rosa Numero 9, Placa Macia, Flexivel; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm e 1mm de Espessura; Embalada Em Caixa Com 18 Placas	3	Caixa c/18 lâminas	R\$ 21,80	R\$ 65,40
32.3	Cera Odontologica; Utilidade, Vermelha, Macia, Flexivel ; para Plano de Cera ; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_ aprox. ; Embalada Em Caixa 5 lâminas	150	Caixa c/5 lâminas	R\$ 21,83	R\$ 3.274,50
32.4	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 6 dentes anteriores superiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005.Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	300	Blister com 6 dentes	R\$ 25,96	R\$ 7.788,00
32.5	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 8 dentes posteriores superiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	300	Blister com 8 dentes	R\$ 27,16	R\$ 8.148,00
32.6	Dentes de estoque cor 69, Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores. 2 camadas. Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.	300	Blister com 6 dentes	R\$ 21,27	R\$ 6.381,00
32.7	Dentes de estoque cor 66, Embalagem com 8 dentes posteriores inferiores. 2 camadas.	300	Blister com 8	R\$ 25,93	R\$ 7.779,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISO 22112:2005. Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Excelente aderência a base. Mantêm as cores naturais.		dentes		
32.8	Escala; para Escolha Da Cor Dos Dentes ; Modelo Vita Bleached 3d Master ; Em Embalagem Individual.	1	Unid.	R\$ 37,18	R\$ 37,18
32.9	Cuba flexível; Desenvolvida em polímero especial; Resistente e maleável; Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 350ml.	13	Unid.	R\$ 10,82	R\$ 140,66
32.10	Lamparina de Uso Odontológico; Comum; de Metal, com Tampa; Embalada Individualmente.	3	Unid.	R\$ 35,84	R\$ 107,52
32.11	Lamparina de Uso Odontológico; Modelo Hanau, capacidade de 150 ml; Lamparina Com Chama Direcionada; Reservatório Em Plástico Flexível, pavio de Fibra de Algodão, c/ Suporte Metálico e Tampa; Embalada Individualmente.	3	Unid.	R\$ 88,81	R\$ 266,43
32.12	Mandril - Latão banhado em Cromo	1	Unid.	R\$ 8,67	R\$ 8,67
32.13	Pavio para Lamparina Odontológica; Em Algodão; Com 10 Cm Aproximadamente.	3	pacote c/ 10 uni.	R\$ 8,78	R\$ 26,34
32.14	Mandril - Reutilizável./ Autoclavável; Composição: 12L14 com banho em níquel; Comprimento: 55mm (±1); Diâmetro: 2,35mm (±0,5);	3	Unid.	R\$ 120,49	R\$ 361,47
32.15	Resina Acrílica Termopolimerizável, Líquido,	6	Frasco 5L	R\$ 588,48	R\$ 3.530,88
32.16	Resina Acrílica Termopolimerizável Pó	6	Frasco 2.250 kg	R\$ 302,09	R\$ 1.812,54
32.17	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó	3	Frasco 1 kg	R\$ 207,26	R\$ 621,78
32.18	Resina acrílica auto polimerizável líquido, produto composto por acetona, ácido cianídrico e álcool metílico.	3	Frasco litro	R\$ 162,50	R\$ 487,50
32.19	Isolante; para Gesso e Resina Acrílica; Composto a Base de Celulose.	8	Frasco litro	R\$ 55,01	R\$ 440,08
V. total do lote 32:				R\$ 41.605,15	

Valor total estimado da licitação R\$ 1.740.044,99 (um milhão e setecentos e quarenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Obs: Todos os produtos deverão ter validade mínima de 1 (um) ano e serão aceitos no ato da entrega apenas os produtos que estejam com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II
DECRÉSCIMOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	DECRÉSCIMO MÍNIMO
LOTE 01	R\$ 1.100,00
LOTE 02	R\$ 180,00
LOTE 03	R\$ 135,00
LOTE 04	R\$ 100,00
LOTE 05	R\$ 400,00
LOTE 06	R\$ 200,00
LOTE 07	R\$ 450,00
LOTE 08	R\$ 400,00
LOTE 09	R\$ 30,00
LOTE 10	R\$ 100,00
LOTE 11	R\$ 225,00
LOTE 12	R\$ 800,00
LOTE 13	R\$ 1,75
LOTE 14	R\$ 4,00
LOTE 15	R\$ 1.500,00
LOTE 16	R\$ 600,00
LOTE 17	R\$ 350,00
LOTE 18	R\$ 50,00
LOTE 19	R\$ 45,00
LOTE 20	R\$ 35,00
LOTE 21	R\$ 125,00
LOTE 22	R\$ 65,00
LOTE 23	R\$ 150,00
LOTE 24	R\$ 140,00
LOTE 25	R\$ 10,00
LOTE 26	R\$ 35,00
LOTE 27	R\$ 75,00
LOTE 28	R\$ 350,00
LOTE 29	R\$ 0,50
LOTE 30	R\$ 1,50
LOTE 31	R\$ 500,00
LOTE 32	R\$ 200,00

OBS: Os lances serão sobre os preços totais dos lotes.

A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 03 (três) dias úteis após o término da sessão para apresentar(em) a(s) proposta(s) readequada(s), com descontos lineares com o mesmo percentual de desconto ofertado para o respectivo lote durante a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE
DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Itapevi – SP, na licitação PREGÃO, nº. 88/19, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(local, data)

.....
Nome - assinatura
Cargo

OBS. Esta Declaração Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta Habilitação deverá ser entregue fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, e-mail, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para **eventual fornecimento de materiais odontológicos**, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE _____							
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	nº registro ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
V. total do lote ____:						R\$	

Valor total da proposta R\$ _____

1. Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 21 (vinte e um) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da licitação.

2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA".

3. Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Local, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM CONTRATAR COM A PREFEITURA**

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, interessada em participar do Pregão Presencial supra citado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, __ de _____ de 2019.

assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/___

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/19

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi - Itapevi - Estado de São Paulo, a Secretária Municipal de Saúde, Aparecida Luiza Nasi Fernandes, RG nº. _____ e CPF nº. _____ após a homologação do resultado obtido no **Pregão Presencial nº 88/19, RESOLVE**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.538/08, bem como do Edital e Anexos do Pregão supra, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS** conforme item 1.1.

Para os itens abaixo indicados foram registrados os seguintes preços, ofertados pela empresa:

DETENTORA: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, telefone (____) _____, e-mail _____ neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 88/19.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Nº registro ANVISA	V.Unitário Registrado	V.Total Registrado

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4538/08, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Saúde) poderá:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

3.6. Não havendo êxito nas negociações, Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

4. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os objetos deverão ser entregues, quando solicitado, no Almojarifado da Saúde, situado à Avenida Portugal, nº 746, Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06696-060, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30 às 16:30, Telefone: (11) 4773-3581, sendo que cada entrega deverá ser em até **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data de cada solicitação a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega dos itens da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 4.2 comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuado sem moeda brasileira em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento definitivo dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário sendo que, os dados da conta corrente foram os informados na Proposta Comercial conforme Anexo V do Edital, em nome da detentora da Ata.

5.3. Da nota fiscal eletrônica deverá constar a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, além de não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

5.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

6.3.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

6.3.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

6.3.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

6.3.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Saúde, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.3.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

7. DAS PENALIDADES

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 14.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

7.2.1.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 7.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

7.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, e ainda, a entrega em desacordo com as exigências, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias ou entrega dos itens em desacordo com o solicitado, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

7.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

7.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

7.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

7.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal de Saúde, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

7.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

7.7.1. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

7.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	C.Apl.
00128	13.01.00	3.3.90.30.00	10 301 0014	2049	01	3100000

9. DO FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais de escritório e papelaria encaminhados até o término da respectiva data.

10.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão nº.____/____, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº. 4538/08.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Prefeitura do Município de Itapevi, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Aparecida Luiza Nasi Fernandes - Secretária Municipal de Saúde

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, __ de _____ de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G.: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DA LICITANTE QUE REUNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR DOCUMENTOS TÉCNICOS, CASO VENCEDORA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, em cumprimento ao **item 9.3.3 b)** do Edital do **Pregão Presencial nº 88/19**, caso vencedora, apresentará em até **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de encerramento da sessão, os documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS:

b.1) Autorização de funcionamento de empresa, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

b.2) Licença de funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

b.3) Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

b.4) Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de fabricação e controle para todos os itens que compõem o LOTE que se sagre vencedora, ou comprovante de isenção.

Itapevi, ____ de _____ de ____.

.....
(Nome do licitante e representante legal)

OBS: Esta declaração deverá ser colocada dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Presencial nº. 88/19

Processo SUPRI 51/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Cargo: _____

CPF: _____ R.G. _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____